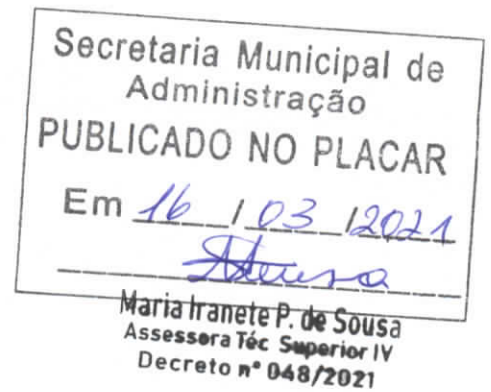




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 104 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 028/2021, de 09 de março de 2021, expedido pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD

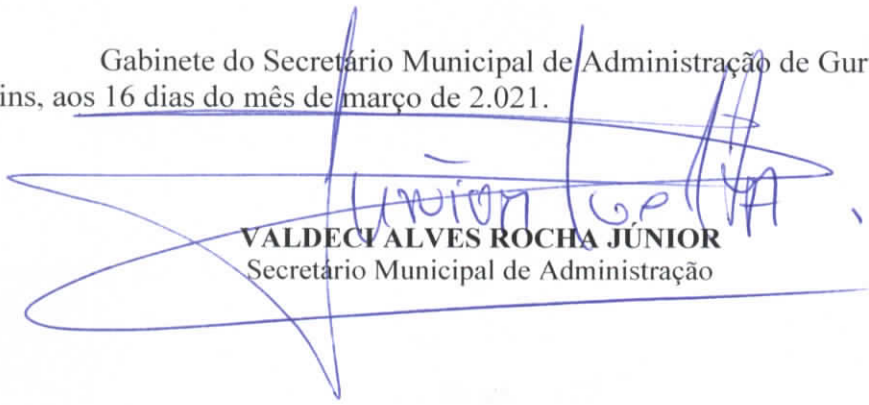
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora **ANDREA SANTOS ABREU**, matrícula 496767, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para a **Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD**

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração